

LEI Nº 1.181 /2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.829,12 (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte nove reais e doze centavos), para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00	– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02	– DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.013.392.0509.2030	– ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	100,00
07.00	– SECRETARIA DE OBRAS,TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0133.1005	– PAVIM. DE VIAS E LOGRAD. PUBL. E OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	47.729,12
07.00	– SECRETARIA DE OBRAS,TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.026.782.0187.2047	– MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
08.00	– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0158.2053	– PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000	- Despesas Correntes		

330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 78.829,12

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.013.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339031000000 - Premiações Culturais, Artística Científica de		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.100,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
08.03.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFL.E RECUP. DE MATAS CILIARES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	77.729,12

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 78.829,12

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 06 de agosto de 2008.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal